



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028**



Data	Versão	Descrição	Autor
27/05/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	VANDERLEIA SOARES DA SILVA PARTELLI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

27/07/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

A Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária, com implantação de software de assessoramento no processo de gestão das receitas próprias municipais do Município de Rondolândia – MT, para suprir as demandas da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária, com implantação de software de assessoramento no processo de gestão das receitas próprias municipais do Município de Rondolândia – MT, possui grau de **prioridade alto**, uma vez que a contratação é indispensável para o fortalecimento da gestão das receitas próprias municipais, visando à modernização dos processos tributários, incremento da arrecadação, melhoria dos controles administrativos e atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento, gerando impacto direto na capacidade financeira do Município de Rondolândia-MT e na prestação dos serviços públicos à população.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2025/2028**



2.1-Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação contribui diretamente para o aumento da arrecadação das receitas próprias do município, fortalecendo a capacidade financeira da administração pública. Auxilia na identificação de inconsistências cadastrais, recuperação de créditos tributários e aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização e cobrança. Promove maior eficiência na gestão tributária municipal por meio da implantação de ferramentas tecnológicas especializadas. Apoia a tomada de decisões estratégicas da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento, fornecendo informações gerenciais e relatórios técnicos. Possibilita a modernização da administração tributária, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na legislação. Reduz a dependência de transferências constitucionais e amplia a autonomia financeira do Município

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento;

Responsável(eis) pela demanda:

Vanderleia Soares Da Silva Partelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 295/GAB/PMR/2024

Patrícia Almeida Santos da Costa
Agente Administrativo
Matrícula: 2707